

PROJETO DE LEI N.º 881 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 28 / 12 / 20 20

  
1º Secretário

*Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Festa da Banana, no município de Itaguaru (GO).*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Festa da Banana, no município de Itaguaru (GO), a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de dezembro de 2020.

  
CORONEL ADAILTON  
Deputado Estadual

1o. Secretario

ESU

REDAÇÃO

Y CONSERVO DE COMEL INELICA

A PARTIÇÃO E PORLEIORIENTE

ABOLAVDO ABERTIVAMENTE

## JUSTIFICATIVA

O município de Itaguaru (GO) teve seu início em julho de 1946, através da formação do povoado de Chapadão. Partiu de uma ideia dos fazendeiros Napoleão Pires de Barros e Urgélio Teixeira, proprietários de fazendas na região, buscando facilitar o intercâmbio com as cidades vizinhas e uma maior valorização das terras, que eram de excelente qualidade.

O povoado de “Chapadão” recebeu grande impulso progressista, oriundo da excelente qualidade de suas terras para a agricultura e pecuária, atividades que se tornaram a base econômica da localidade.

No ano de 1952, através da Lei Municipal nº 31, o povoado obteve a condição de distrito, e recebeu o nome de Itaguaru, tendo sua origem recaída na escolha do nome pelo prefeito de Jaraguá, Sr. José Peixoto da Silveira, que tirou dos seguintes nomes: ITA de ITAberaí, GUA de JaraGUÁ e RU do rio URU (rio que banha a região), formando as três partes do nome ITAGUARU.

O Distrito de Itaguaru foi elevado à condição de município no ano de 1959, através da Lei nº 2.101, tendo sua instalação ocorrida em 01/01/1959. Na ocasião, foi nomeado como prefeito interino o Sr. Morbeck José de Andrade. Contudo, o primeiro prefeito municipal constitucional foi o Sr. Napoleão Pires de Barros, tendo como vice-prefeito o Sr. Oscar de Oliveira Barbosa.

Um dos produtos de destaque na produção agrícola da região é a banana. Devido à farta produção da fruta, o prefeito municipal, Sr. Antônio Leonel Filho, no ano de 2018, em parceria com o SEBRAE Goiás, realizou a Festa da Banana, evento que se repetiu em 2019 e levou visitantes do país todo à festividade.

Segundo informações da Prefeitura Municipal de Itaguaru, os produtores de banana do município colhem cerca 23 toneladas da fruta por ano, o que movimenta perto de R\$ 2 milhões por mês. A comercialização da banana representa quase três vezes mais do que a receita mensal da prefeitura, aproximadamente R\$ 800 mil em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O produto em questão contribui fortemente para a economia da cidade em voga, e a Festa da Banana se tornou um dos eventos mais importantes da região, responsável por alavancar o nome do município no cenário econômico, bem como de geração de renda para os produtores locais.

Desta feita, como medida da mais inteira justiça, buscando promover a festividade e contribuir com a economia da região, solicitamos o apoio dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de dezembro de 2020.

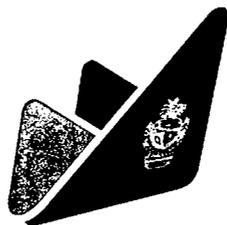


**CORONEL ADAILTON**  
Deputado Estadual

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2020005896**



Autuação: 28/12/2020  
Projeto: 881 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. CORONEL ADAILTON  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS A FESTA DA BANANA, NO MUNICÍPIO DE ITAGUARU (GO).



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI N.º 881 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 28 / 12 / 20 20  
1º Secretário

*Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Festa da Banana, no município de Itaguaru (GO).*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Festa da Banana, no município de Itaguaru (GO), a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de dezembro de 2020.

  
CORONEL ADAILTON  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O município de Itaguaru (GO) teve seu início em julho de 1946, através da formação do povoado de Chapadão. Partiu de uma ideia dos fazendeiros Napoleão Pires de Barros e Urgélio Teixeira, proprietários de fazendas na região, buscando facilitar o intercâmbio com as cidades vizinhas e uma maior valorização das terras, que eram de excelente qualidade.

O povoado de “Chapadão” recebeu grande impulso progressista, oriundo da excelente qualidade de suas terras para a agricultura e pecuária, atividades que se tornaram a base econômica da localidade.

No ano de 1952, através da Lei Municipal nº 31, o povoado obteve a condição de distrito, e recebeu o nome de Itaguaru, tendo sua origem recaída na escolha do nome pelo prefeito de Jaraguá, Sr. José Peixoto da Silveira, que tirou dos seguintes nomes: ITA de ITAberaí, GUA de JaraGUÁ e RU do rio URU (rio que banha a região), formando as três partes do nome ITAGUARU.

O Distrito de Itaguaru foi elevado à condição de município no ano de 1959, através da Lei nº 2.101, tendo sua instalação ocorrida em 01/01/1959. Na ocasião, foi nomeado como prefeito interino o Sr. Morbeck José de Andrade. Contudo, o primeiro prefeito municipal constitucional foi o Sr. Napoleão Pires de Barros, tendo como vice-prefeito o Sr. Oscar de Oliveira Barbosa.

Um dos produtos de destaque na produção agrícola da região é a banana. Devido à farta produção da fruta, o prefeito municipal, Sr. Antônio Leonel Filho, no ano de 2018, em parceria com o SEBRAE Goiás, realizou a Festa da Banana, evento que se repetiu em 2019 e levou visitantes do país todo à festividade.

Segundo informações da Prefeitura Municipal de Itaguaru, os produtores de banana do município colhem cerca 23 toneladas da fruta por ano, o que movimenta perto de R\$ 2 milhões por mês. A comercialização da banana representa quase três vezes mais do que a receita mensal da prefeitura, aproximadamente R\$ 800 mil em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O produto em questão contribui fortemente para a economia da cidade em voga, e a Festa da Banana se tornou um dos eventos mais importantes da região, responsável por alavancar o nome do município no cenário econômico, bem como de geração de renda para os produtores locais.

Desta feita, como medida da mais inteira justiça, buscando promover a festividade e contribuir com a economia da região, solicitamos o apoio dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de dezembro de 2020.



**CORONEL ADAILTON**  
Deputado Estadual